

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Concede Ordem do Mérito Legislativo ao Senhor
“DANILO NUNES VASCONCELOS”.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido a Ordem do Mérito Legislativo ao Senhor “DANILO NUNES VASCONCELOS” pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

DANILO NUNES VASCONCELOS, 39 anos, brasileiro, natural de Cuiabá-MT, residente nesta capital, casado com a advogada e servidora da Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso-SEMA, Letícia Prado de Campos Vasconcelos, e pai de Luísa Campos Vasconcelos (5 anos) e Lucas Campos Vasconcelos (2 anos).

Formado em Direito pela Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT em 2007 e pós-graduado em Direito do Trabalho, Direito Processual do Trabalho, Direito Constitucional e Direito Processual Civil.

É Procurador do Trabalho do Ministério Público do Trabalho (MPT) desde 2020 (aprovado em 1º lugar no Concurso Nacional do Ministério Público do Trabalho), exercendo, atualmente, o cargo de Procurador-Chefe do Ministério Público do Trabalho em Mato Grosso – Procuradoria Regional do Trabalho da 23ª Região. É também professor em cursos preparatórios para o Concurso do Ministério Público do Trabalho.

Foi servidor da Justiça do Trabalho em Mato Grosso (Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região) no período de 2005 a 2020.

É enxadrista filiado à Confederação Brasileira de Xadrez – CBX e à Federação Internacional de Xadrez – FIDE, com participação em diversos campeonatos nacionais e internacionais de xadrez, tendo sido campeão mato-grossense de xadrez absoluto (2008) e por categorias.

Com vastas experiências profissionais e pessoais, tem diversas publicações de livros e artigos na área jurídica, pelo seu significativo desempenho pelos trabalhos na capital mato-grossense, foi agraciado com reconhecidas homenagens inclusive em outro estado.

Pelos motivos exposto, propomos essa Ordem do Mérito Legislativo Olinto Novis Neves ao Senhor, notadamente por sua atuação, anticipo meus agradecimentos, subscrevendo-me.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 23 de fevereiro de 2024





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**

Demilson Nogueira (Câmara Digital) - PROGRESSISTAS

Vereador(a)



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400320039003100330030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

